



poder judiciário JUSTIÇA DO TRABALHO CAIXA Nº

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. JCJ - N.º 225/62

Goiânia - Go.

| OBJETO aviso prévio | OBSERVAÇÕES |
|--|-------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| RECLAMANTE Enedino Viana dos Santos | |
| | |
| | |
| | |
| RECLAMADO Sociedade Anônima Brasileira de Funda- | |
| ções (SOBRAF) | |
| | |
| | |
| AUDIÊNCIAS | |
| 22 / 10 / 62 ás 13 hs.30 minutos. | |
| | |
| | 1 |
| | |
| | |
| | |

| UAÇÃO |
|-------|
| UAÇÃO |

| | Aos 18 | dias do mês | de setem | bro | | de | 19 62 |
|---------------|----------|----------------|--------------|-----|---------|---------|------------|
| na secretaria | da Junta | de Conciliação | e Julgamento | de | Goiânia | autuo a | reclamação |
| | | Jastr | h. de | 1 | | | que segue, |

Chefe da Secretaria

h.J





JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TÊRMO DE RECLAMAÇÃO

| Aos 18 dias do mês de | setembro | de 19 62 |
|---|---|-----------------------------------|
| compareceu perante mim, chefe da Sec | | |
| Julgamento de Goiânia, o sr. Enedino | | |
| Sev. de pedreiro , casado | Reclamante , Brasileir | |
| Profissão Estado Civ rua 1.045 S/N - S. Pedro Ludovico | | 2.02 |
| Residência XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | YYYYYYYYYY |
| portador da C. P N. 6991 série | dene a firma reclama | moo cominto |
| reclamação contra Sociedade Anonima | a Brasileira de Funda | oa (30BRAF) |
| , don | Reclamado | |
| Atividade Lote 7- 2º Sobreloja (BRASILIA) DF | Ruc | e número |
| Rug e número | atado pela firma rec | lamada no dia |
| 10 de agôsto do corrente ano, nesta | | |
| vente de pedreiro, com o salário de | | |
| Action of beginning to beginning | ora 30.40 por hora. | recebendo se- |
| | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | |
| manalmente; | 4 | |
| manalmente; Que no dia 7 d | le setembro do correr | nte mês, foi - |
| manalmente; | le setembro do correr | nte mês, foi - |
| manalmente; Que no dia 7 d | le setembro do correr ecebesse o competente | nte mês, foi - |
| Que no dia 7 dispensado, sem motivo e sem que re | le setembro do correr ecebesse o competente | nte mês, foi - |
| Que no dia 7 dispensado, sem motivo e sem que re | le setembro do correr ecebesse o competente | nte mês, foi - |
| manalmente; Que no dia 7 d dispensado, sem motivo e sem que re | le setembro do correr ecebesse o competente | nte mês, foi - e aviso prévio. |
| manalmente; Que no dia 7 d dispensado, sem motivo e sem que re xxxxx | le setembro do correr cebesse o competente | nte mês, foi - e aviso prévio. |
| manalmente; Que no dia 7 d dispensado, sem motivo e sem que re xxxxx | le setembro do correr cebesse o competente xxxx | ate mês, foi - e aviso prévio. |
| manalmente; Que no dia 7 d dispensado, sem motivo e sem que re xxxxx | le setembro do correr cebesse o competente xxxx | ate mês, foi - e aviso prévio. |
| manalmente; Que no dia 7 d dispensado, sem motivo e sem que re xxxxx | le setembro do correr ecebesse o competente exxxx | ate mês, foi - e aviso prévio. |
| manalmente; Que no dia 7 d dispensado, sem motivo e sem que re xxxxx | le setembro do correr cebesse o competente | ate mês, foi - e aviso prévio. |

| | NG ALCOHAL GRACOG |
|--|--|
| The same and all the same and the | APARTOR ASTRUCTOR ASTRUCTOR |
| | |
| | |
| MACAO | TERMO DE RECLA |
| | 101 managaran da na ang ang |
| 3 | The state of the s |
| | is the second of |
| setembro de 19 62 | |
| e gasalliogod eh atgul ab ein | atennes ab effect mim elegant monagen |
| | the state of the s |
| ING GOS DERVOS | . Julgamento de Golania, o sr. Enecino vis |
| ortoffera . | Sev. de pedreiro casado |
| Nacionalidade* | Professor |
| Assim sendo n | ede que esta Junta de Conciliação e Jul- |
| and have been been been been been been been be | |
| gamento condene afirma rec | lamada a pagar-lhe a importância de Cr |
| 2.329,60, correspondente ao | aviso prévio, a que se julga com direito. |
| indica, secondina en alleria | THE BELLIOURE SHOOLS AND DEVELOUE |
| recom a Av. W - 3, quadra 3 | LICIBOD |
| Вир е пизивно | øbebivil A |
| | Lote 7-22 Sobreloja (ERASILIA) DF. |
| pela firma reclamada no dia | One for contract |
| se omes mad Ladant anag. Lot is | TO 3 Set 4. companie and marte Cur |
| od onto Imiliania prind (1990 If | 100 de agôsto do corrente ano, nesta vel |
| 36,40 por hora, recebendo s | wente de pedreiro, com o enlário de Cr |
| | |
| | f or work Thurs |
| etembro do corrente mus, foi | oe sh T aib oa asQ |
| Para prova de | suas declarações, apresentará as seguin- |
| tes testemunhas: | dispensado, sem motivo e sea que recept |
| 2 | IIIIIII |
| Nome | Enderêco |
| | Liideleço |
| Nome | Enderêço |
| | |
| Nome | Fndovâce |
| Nome E para consta | Enderêço |
| E, para consta | r, foi lavrado o presente têrmo, que vai |
| | r, foi lavrado o presente têrmo, que vai |
| E, para consta | r, foi lavrado o presente têrmo, que vai |
| E, para consta | r, foi lavrado o presente têrmo, que vai |
| E, para consta | r, foi lavrado o presente têrmo, que vai |
| E, para consta | r, foi lavrado o presente têrmo, que vai |

(Este têrmo deve ser extraido em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, fazer constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia



CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 22 de outubro de 1962, às 13 horas e 30 minutos, para a realização da audiência, e que mesta data, foi notificado pessoalmente o reclamante do dia designado.

Goiânia, la de setembro de 1962.

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

NOTIFICAÇÃO

Sp. Soc. Andnima Brasileira de Fundações (SORRAF)

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Emedino Viana dos Santos

Pela presente fica V. S. notificado a comparecer perante esta Junta de Gonciliação e Julgamento, à Praça Civica n.º 9, no dia 22 de de 1962, às 13 horas a 30 minutos., a audiência outuaro relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de decumentos ou testemunhas, estas no maximo de 3 (três).

O não comparecimento de V, S. á referida audiência importará no julgamento da questão á sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Goiânia, 20 de setembro de 196 2

Certifico que, mesta data, foi expedida a pre sente notificação pelo registrado Postal, nº 5.425, com (AR).

Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-

mento de Goiânia nem 20 de setembro de 1962.

Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

nº 223/62 do "AR" do registrado nº 5.425.

Goiania, em 10 de Coutubro de 1962 17 2 U L

U. de Augellies
Chefe da Sedretaria

NOTIFICAÇÃO

Sec. Attelias Presideire de Fundações (SOSHAP)

ASSUNTO: Reclamação apresentada por Escatas Viena dos Santos

relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S. eferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no maximo de 5 (três).

O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará no julgamento da questão á saa revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Goiánia, 20 de entembro de 196 2

SOADIN WELL LAND YOURS

Certifico un, centa data, fel excedido a ore

eeste netificação nels refletends Pastal, ne 5.425, com (AR).
Georetaria da Justa de Campillação a Julga-

mento de Jalânta : de 20 de sebembro de 1962.

Cade on sections